



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2207/2024

O Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2024.00028684, resolve

D E S I G N A R

ADRIANA SAYURI IKENO, para exercer a função de Conciliadora em Formação pelo período de 07/02/2024 à 08/05/2024 junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Goioerê, conforme protocolo SEI número 0136445-46.2023.8.16.6000.

Curitiba, 8 de fevereiro de 2024.

Des. Fernando Antonio Prazeres

Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos